



CONGRESSO NACIONAL

Subsecretaria de Apoio às Comissões Mistas

Recebido em 29/11/2007 às 16h18

Valéria / Mat. 46957

MPV-403

00074

APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

data 29/11/2007	prop Medida Provisória nº 403/07
--------------------	-------------------------------------

autor Deputado Olavo Calheiros	nº do prontuário 171
-----------------------------------	-------------------------

1 ☒ Supressiva	2. ☐ Substitutiva	3. ☐ Modificativa	4. ☐ Aditiva	5. ☐ Substitutivo global
--	--	--	-------------------------------------	---

Página	Artigo	Parágrafo	Inciso	alínea
--------	--------	-----------	--------	--------

TEXTO / JUSTIFICAÇÃO

Suprima-se o disposto no § 3º, do artigo 1º, da MP nº 403/07.

JUSTIFICATIVA

A posição conceitual da MP em tela é regulamentar o regime de franquia postal para atuação das agências franqueadas na oferta, por ordem e conta da ECT, de todos os produtos e serviços disponibilizados pela mesma a seus clientes. Assim, não tem sentido obrigar essa empresa pública franqueadora a previamente delimitar tais produtos e serviços. Daí a necessidade de supressão desse parágrafo, renumerando o seguinte.

PARLAMENTAR

Deputado Olavo Calheiros

